

**PORTARIA Nº129/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CANNINI”.

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01.04.12 a 31.03.2013 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, durante o espaço de 30(trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua a contar de 01 de abril de 2014, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de abril de 2014, da Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 10 DE MARÇO DE 2014.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração